Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 005/2024

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da pressente Indicação ao Exmº. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste município, solicitando da mesma autoridade **a Criação do 1º Festival Gastronômico de Campo Alegre-AL**

JUSTIFICATIVA:

A criação do 1º festival gastronômico no âmbito municipal se justifica pela promoção da cultura culinária local, estímulo à economia, fortalecimento do turismo e fomento à identidade cultural. Tal evento proporciona visibilidade aos chefs locais, produtores e estabelecimentos, impulsionando a indústria alimentícia. Além disso, o festival contribui para a valorização de ingredientes regionais, resgatando tradições e estimulando a produção sustentável. Ao envolver a comunidade, o evento reforça o orgulho local e a coesão social. Através da diversidade gastronômica, o festival proporciona experiências enriquecedoras aos participantes, atraindo visitantes e impulsionando a economia do município. O intercâmbio cultural e a celebração da culinária local também fortalecem a identidade da comunidade. Assim, um festival gastronômico em Campo Alegre-AL não apenas satisfaz o paladar, mas também se torna um catalisador para o desenvolvimento econômico, cultural e turístico, enriquecendo a vida local e gerando impactos positivos de longo prazo. <Mensagem editada>

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 21 de fevereiro de 2024.

José Antonio Ferreira da Silva
Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
Campo Alegre, 21/02/2024
PRESIDENTE